



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 078/2016

Processo n.º: 296 – PE 078/16

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 078/2016 visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 53.000,00 para implantação de Academia de Saúde em Santos Reis.

A mensagem justificativa informa que o Município receberá o valor de R\$100.00,00 do Ministério da Saúde, sendo que o projeto elaborado pela SMOP totaliza R\$ 152.361,52. Esta diferença de valores deverá ser custeada pelo Município, por isso a necessidade de abertura de crédito especial.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 26 de julho de 2016.

Ver.^a Rosemari Almeida - PSB
1^a Secretária

Ver. Carlos Einar de Mello - PSB
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PTB

Vereador Marcos Gehlen – Tuco
PT